

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 01.PE.SSP/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 12/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.03-SSP/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01.PE.SSP/2025.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
22.336.279/0001-11	IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	13/05/2025 20:05:33
04.681.823/0003-42	TRILHA VEICULOS LTDA	NÃO	410.000,00	15/05/2025 15:01:08
06.951.836/0001-58	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	NÃO	411.000,00	15/05/2025 16:15:43
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	405.000,00	15/05/2025 21:01:10

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



item 1 - VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025. COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	405.000,00	405.000,00	15/05/2025 21:01:10
Marca: b'MITSUBISHI' Fabricante: MITSUBISHI Modelo / Versão: L200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025 COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 1.055 KG, ENTRE-EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL, MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, TORQUE MÍNIMO DESEJADO DE 42 KGF; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; CAPAS PROTETORAS COM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DA BANCADA ORIGINAL DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEÍCULO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE, REVESTIMENTO PARA PISO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR; INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70 R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CÂRTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL. É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CARROCERIA NA COR BRANCA, BARRA LONGITUDINAL DE TETO, APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA PROTEÇÃO SOLAR E ANTI-IMPACTO; LICENCIADO E EMPLACADO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER EQUIPADO COM GRAFISMO, SINALIZAÇÃO ACÚSTICA, SINALIZAÇÃO VISUAL, CELA, CONFORME SEGUE: GRAFISMO (ADESIVAGEM FOSCA) PADRÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ONDE SERÁ REPASSADO POR MEIO DE LAYOUT NO ATO DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER APLICADO SOBREPOSTO AO ADESIVO, COBERTURA COMPLETA DE VERNIZ AUTOMOTIVO, PARA PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL QUANTO A SUA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PROTETOR DE CAÇAMBA EM POLIETILENO; PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO COM PROTEÇÃO DE FAROL E PISCAS LATERAIS; PAR DE ESTRIBOS LATERAIS COM CAPACIDADE DE 160KG. SINALIZADORES AUXILIARES. STROBO EM LED LINHA BARRAS DE LED FRONTAIS PARA SINALIZAÇÃO, COMPOSTA POR 04 (QUATRO) MÓDULOS COM 03 (TRÊS) LEDS DE 01 (UM) WATT DE POTÊNCIA CADA MÓDULO. SENDO OS 4(QUATRO) MÓDULOS POSICIONADOS NA ALTURA DOS FARÓIS, 02 (DOIS) MÓDULOS NA COR RUBI PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E 02 (DOIS) MÓDULOS NA COR AZUL COM EFEITO ESTROBOSCÓPICO. INSTALADO PELA LICITANTE NO VEÍCULO. SINALIZADORES AUXILIARES. STROBO EM LED LINHA 02 (DOIS) MINIS SINALIZADORES INSTALADOS PRÓXIMOS AOS FARÓIS E LANTERNAS TRASEIRAS, CONFORME MARCA/TIPO/MODELO DO VEÍCULO, COM 03 (TRÊS) LEDS DE 01 (UM) WATT DE POTÊNCIA CADA LED, NA COR CRISTAL, SELADOS EM FORMATO CIRCULAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADA FACE A FACE COM A COR AZUL ESTROBOSCÓPICA. INSTALADO PELA LICITANTE NO VEÍCULO. SINALIZADOR VISUAL. REFLETIVO 03 (TRÊS) WATT, BARRAS SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,197MM, LARGURA APROXIMADA DE 440MM E ALTURA APROXIMADA DE 90MM. INSTALADO PELA EMPRESA VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) NA COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR CRISTAL, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. O CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR 24 REFLETORES SENDO: 08 (OITO) REFLETORES FRONTAIS E 08 (OITO) REFLETORES TRASEIROS, CADA UM DOTADO DE 06 (SEIS) LEDS POR REFLETOR 4 (QUATRO) REFLETORES LATERAIS NA ESQUERDA E 04 (QUATRO) REFLETORES LATERAIS NA DIREITA DO SINALIZADOR, CADA UM DOTADO DE 03 (TRÊS) LEDS POR REFLETOR, NAS CORES RUBI E AZUL NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA COR. PARA AS LUZES DE BECO LATERAIS E DE ILUMINAÇÃO FRONTAL, TODOS COM 03 (TRÊS) WATTS DE POTÊNCIA, REFLETORES FRONTAIS TRASEIRAS MAIORES, REFLETORES LATERAIS MENORES, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. DOIS REFLETORES CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA UMA DAS LATERAIS DO SINALIZADOR, POSSUEM SEUS LEDS NA COR CRISTAL, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO, COM INTERRUPTORES PRÓPRIOS NO MÓDULO DE CONTROLE. SINALIZADOR ACÚSTICO. PAINEL ILUMINADO 13 (TREZE) BOTÕES, SIRENE ELETRÔNICA							



COMPOSTA DE AMPLIFICADOR DE 100 (CEM) WATTS @ 11 OHMS E UNIDADE SONOFLETORA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TONS, INSTALADO NO LOCAL MAIS ADEQUADO, ADMITINDO -SE A INSTALAÇÃO JUNTO A BARRA SINALIZADORA, COM EFICIENTE EFEITO SONORO À FRENTE DO VEÍCULO, PORÉM COM MENOR RUÍDO POSSÍVEL NA CABINE DO VEÍCULO. A PRESSÃO SONORA DE 120DB. PARA A COMPROVAÇÃO DESSA MEDIDA, O APARELHO UTILIZADO PARA A AFERIÇÃO DEVERÁ SER COLOCADO A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, EM ALTURA CORRESPONDENTE AO CENTRO DA PEÇA DE EMISSÃO DO SOM. O DRIVE UTILIZADO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVES CONFECCIONADOS PARA APLICAÇÕES MUSICAIS. POSSUI NO PRÓPRIO CORPO PONTOS ESPECÍFICOS PARA A FIXAÇÃO DA CORNETA, NÃO SE ADMITINDO A UTILIZAÇÃO DA ROSCA PRINCIPAL DA SAÍDA DO ÁUDIO PARA TAL FINALIDADE. O SISTEMA DE MEGAFONE CONJUGADO A SIRENE DO ITEM ANTERIOR. OS EQUIPAMENTOS NÃO GERARÃO RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. LUZ AUXILIAR DE BUSCA, USADO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUMINOSIDADE PARA VERIFICAR AS MARGENS DA RODOVIA, SEM A NECESSIDADE DE DESEMBARQUE DOS AGENTES. O COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS: SERÁ ADAPTADO NO ESPAÇO ENTRE A PARTE TRASEIRA DA CABINE E COMPARTIMENTO DE DETIDOS. TERÁ ABERTURA PARA AS DUAS LATERAIS, POR MEIO DE PORTAS COM ABERTURA PARA CIMA (ASA DE GAIVOTA). O VÃO DAS PORTAS QUANDO ABERTAS DEVERÁ PERMITIR A PASSAGEM DE UM ESCUDO BALÍSTICO (1,0M (A) X 0,60 (L)). SEU INTERIOR COM PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LAVRADO COM PELO MENOS, DOIS DRENOS, COM TAMPA, PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. O PISO DE ALUMÍNIO LAVRADO DEVERÁ SER CALAFETADO EM TODO SEU PERÍMETRO, PARA EVITAR INFILTRAÇÕES ENTRE O PISO E A CAÇAMBA. CELA: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, DOTADO DE: COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPOTA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO (PRFV), AFIxada NA CAÇAMBA ORIGINAL DO VEÍCULO, COM ALINHAMENTO EXTERNO NA ALTURA DA CABINE ORIGINAL DO VEÍCULO, COM PORTA TRASEIRA EM DUAS FOLHAS (METADE INFERIOR COM ABERTURA PARA BAIXO, APROVEITANDO A TAMPA ORIGINAL DO VEÍCULO E METADE SUPERIOR COM ABERTURA PARA CIMA COM SUSTENTAÇÃO POR MOLAS A GÁS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DA TAMPA, FECHADURA (COM 02 CHAVES) NA PARTE SUPERIOR E VIDRO VIGIA NA TAMPA TRASEIRA, COM APLICAÇÃO DE INSUFILM G5; O COMPARTIMENTO DE CELA CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM REVESTIMENTO TOTAL EM CHAPA DE AÇO LISA PERFURADA NAS LATERAIS E TETO, COM PORTA TRASEIRA INDEPENDENTE DE ABERTURA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO EXTERNO (COM DUAS TRANCAS APROPRIADAS PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA POSICIONADO NO LADO ESQUERDO). OS REVESTIMENTOS LATERAIS DO COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÃO SER EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTADA NA COR CINZA OU PRETO FOSCO; REVESTIMENTO E PROTEÇÃO DO ASSOALHO DA CAÇAMBA, COM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADA, COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E CALAFETAÇÃO EM TODO SEU PERÍMETRO. INSTALAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ALETAS EM CADA LATERAL DA CAPOTA, PARA AUMENTO DA TROCA TÉRMICA NO INTERIOR DA CAPOTA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 01 (UM) VENTILADOR E 01 (UM) EXAUSTOR INSTALADOS NO TETO DO COMPARTIMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA E ACIONAMENTO NA CABINE DO MOTORISTA, TENDO 53,3W (4,1A @ 13VCC) DE POTÊNCIA PARA CADA VENTILADOR/EXAUSTOR E VAZÃO DE 650 M3/H PARA CADA VENTILADOR/EXAUSTOR; LUMINÁRIA INTERNA E INDEPENDENTE COM GRADES METÁLICAS DE PROTEÇÃO, NO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE DETIDOS, COM ACIONAMENTO NA CABINE DO MOTORISTA; INSTALAÇÃO DE PORTA ALGEMAS CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, FIXADO AO ASSOALHO DA CAÇAMBA; O COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E MONTADO COM ACABAMENTOS ENTRE AS CHAPAS DE AÇO, FIBRAS E DEMAIS MATERIAIS, DE FORMA A NÃO PERMITIR PONTAS QUE POSSAM VIR A FERIR OS DETIDOS; ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO LAVRADO; OBS.: A CARACTERÍSTICA DO COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE VERSA SOBRE O ASSUNTO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL.							
06.951.836/0001-58	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	SIM	NÃO	1.0	411.000,00	411.000,00	15/05/2025 16:15:43
Marca: b'L200 Triton' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025 COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 1.055 KG, ENTRE-EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL, MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, TORQUE MÍNIMO DESEJADO DE 42 KGF; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; CAPAS PROTETORAS COM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DA BANCADA ORIGINAL DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEÍCULO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE, REVESTIMENTO PARA PISO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR; INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO							



HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70 R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTES PARTES DO VEÍCULO: CÂRTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL. É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CARROCERIA NA COR BRANCA, BARRA LONGITUDINAL DE TETO, APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA PROTEÇÃO SOLAR E ANTI-IMPACTO; LICENCIADO E EMPLACADO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER EQUIPADO COM GRAFISMO, SINALIZAÇÃO ACÚSTICA, SINALIZAÇÃO VISUAL, CELA, CONFORME SEGUE: GRAFISMO (ADESIVAGEM FOSCA) PADRÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ONDE SERÁ REPASSADO POR MEIO DE LAYOUT NO ATO DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER APLICADO SOBREPOSTO AO ADESIVO, COBERTURA COMPLETA DE VERNIZ AUTOMOTIVO, PARA PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL QUANTO A SUA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PROTETOR DE CAÇAMBA EM POLIETILENO; PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO COM PROTEÇÃO DE FAROL E PISCAS LATERAIS; PAR DE ESTRIBOS LATERAIS COM CAPACIDADE DE 160KG. SINALIZADORES AUXILIARES. STROBO EM LED LINHA BARRAS DE LED FRONTAIS PARA SINALIZAÇÃO, COMPOSTA POR 04 (QUATRO) MÓDULOS COM 03 (TRÊS) LEDS DE 01 (UM) WATT DE POTÊNCIA CADA MÓDULO. SENDO OS 4(QUATRO) MÓDULOS POSICIONADOS NA ALTURA DOS FARÓIS, 02 (DOIS) MÓDULOS NA COR RUBI PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E 02 (DOIS) MÓDULOS NA COR AZUL COM EFEITO ESTROBOSCÓPICO. INSTALADO PELA LICITANTE NO VEÍCULO. SINALIZADORES AUXILIARES. STROBO EM LED LINHA 02 (DOIS) MINIS SINALIZADORES INSTALADOS PRÓXIMOS AOS FARÓIS E LANTERNAS TRASEIRAS, CONFORME MARCA/TIPO/MODELO DO VEÍCULO, COM 03 (TRÊS) LEDS DE 01 (UM) WATT DE POTÊNCIA CADA LED, NA COR CRISTAL, SELADOS EM FORMATO CIRCULAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADA FACE A FACE COM A COR AZUL ESTROBOSCÓPICA. INSTALADO PELA LICITANTE NO VEÍCULO. SINALIZADOR VISUAL. REFLETIVO 03 (TRÊS) WATT, BARRAS SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,197MM, LARGURA APROXIMADA DE 440MM E ALTURA APROXIMADA DE 90MM. INSTALADO PELA EMPRESA VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) NA COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR CRISTAL, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. O CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR 24 REFLETORES SENDO: 08 (OITO) REFLETORES FRONTAIS E 08 (OITO) REFLETORES TRASEIROS, CADA UM DOTADO DE 06 (SEIS) LEDS POR REFLETOR 4 (QUATRO) REFLETORES LATERAIS NA ESQUERDA E 04 (QUATRO) REFLETORES LATERAIS NA DIREITA DO SINALIZADOR, CADA UM DOTADO DE 03 (TRÊS) LEDS POR REFLETOR, NAS CORES RUBI E AZUL NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA COR. PARA AS LUZES DE BECO LATERAIS E DE ILUMINAÇÃO FRONTAL, TODOS COM 03 (TRÊS) WATTS DE POTÊNCIA, REFLETORES FRONTAIS TRASEIRAS MAIORES, REFLETORES LATERAIS MENORES, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. DOIS REFLETORES CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA UMA DAS LATERAIS DO SINALIZADOR, POSSUEM SEUS LEDS NA COR CRISTAL, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO, COM INTERRUPTORES PRÓPRIOS NO MÓDULO DE CONTROLE. SINALIZADOR ACÚSTICO. PAINEL ILUMINADO 13 (TREZE) BOTÕES, SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE AMPLIFICADOR DE 100 (CEM) WATTS @ 11 OHMS E UNIDADE SONOFELETORA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TONS, INSTALADO NO LOCAL MAIS ADEQUADO, ADMITINDO -SE A INSTALAÇÃO JUNTO A BARRA SINALIZADORA, COM EFICIENTE EFEITO SONORO À FRENTE DO VEÍCULO, PORÉM COM MENOR RUÍDO POSSÍVEL NA CABINE DO VEÍCULO. A PRESSÃO SONORA DE 120DB. PARA A COMPROVAÇÃO DESSA MEDIDA, O APARELHO UTILIZADO PARA A AFERIÇÃO DEVERÁ SER COLOCADO A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, EM ALTURA CORRESPONDENTE AO CENTRO DA PEÇA DE EMISSÃO DO SOM. O DRIVE UTILIZADO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVES CONFECCIONADOS PARA APLICAÇÕES MUSICAIS. POSSUI NO PRÓPRIO CORPO PONTOS ESPECÍFICOS PARA A FIXAÇÃO DA CORNETA, NÃO SE ADMITINDO A UTILIZAÇÃO DA ROSCA PRINCIPAL DA SAÍDA DO ÁUDIO PARA TAL FINALIDADE. O SISTEMA DE MEGAFONE CONJUGADO A SIRENE DO ITEM ANTERIOR. OS EQUIPAMENTOS NÃO GERARÃO RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. LUZ AUXILIAR DE BUSCA, USADO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUMINOSIDADE PARA VERIFICAR AS MARGENS DA RODOVIA, SEM A NECESSIDADE DE DESEMBARQUE DOS AGENTES. O COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS: SERÁ ADAPTADO NO ESPAÇO ENTRE A PARTE TRASEIRA DA CABINE E COMPARTIMENTO DE DETIDOS. TERÁ ABERTURA PARA AS DUAS LATERAIS, POR MEIO DE PORTAS COM ABERTURA PARA CIMA (ASA DE GAIVOTA). O VÃO DAS PORTAS QUANDO ABERTAS DEVERÁ PERMITIR A PASSAGEM DE UM ESCUDO BALÍSTICO (1,0M (A) X 0,60 (L)). SEU INTERIOR COM PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LAVRADO COM PELO MENOS, DOIS DRENOS, COM TAMPA, PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. O PISO DE ALUMÍNIO LAVRADO DEVERÁ SER CALAFETADO EM TODO SEU PERÍMETRO, PARA EVITAR INFILTRAÇÕES ENTRE O PISO E A CAÇAMBA. CELA: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, DOTADO DE: COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPOTA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO (PRFV), AFIXADA NA CAÇAMBA ORIGINAL DO VEÍCULO, COM ALINHAMENTO EXTERNO NA ALTURA DA CABINE ORIGINAL DO VEÍCULO, COM PORTA TRASEIRA EM DUAS FOLHAS (METADE INFERIOR COM ABERTURA PARA BAIXO, APROVEITANDO A TAMPA ORIGINAL DO VEÍCULO E METADE SUPERIOR COM ABERTURA PARA CIMA COM SUSTENTAÇÃO POR MOLAS A GÁS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DA TAMPA, FECHADURA (COM 02 CHAVES) NA PARTE SUPERIOR E VIDRO VIGIA NA TAMPA TRASEIRA, COM APLICAÇÃO DE INSUFILM G5; O COMPARTIMENTO DE CELA CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM REVESTIMENTO TOTAL EM CHAPA DE AÇO LISA PERFURADA NAS LATERAIS E TETO, COM PORTA TRASEIRA INDEPENDENTE DE ABERTURA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO EXTERNO (COM DUAS TRANCAS APROPRIADAS PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA POSICIONADO NO LADO ESQUERDO). OS REVESTIMENTOS LATERAIS DO COMPARTIMENTO



DE DETIDOS DEVERÃO SER EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTADA NA COR CINZA OU PRETO FOSCO; REVESTIMENTO E PROTEÇÃO DO ASSOALHO DA CAÇAMBA, COM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADA, COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E CALAFETAÇÃO EM TODO SEU PERÍMETRO. INSTALAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ALETAS EM CADA LATERAL DA CAPOTA, PARA AUMENTO DA TROCA TÉRMICA NO INTERIOR DA CAPOTA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 01 (UM) VENTILADOR E 01 (UM) EXAUSTOR INSTALADOS NO TETO DO COMPARTIMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA E ACIONAMENTO NA CABINE DO MOTORISTA, TENDO 53,3W (4,1A @ 13VCC) DE POTÊNCIA PARA CADA VENTILADOR/EXAUSTOR E VAZÃO DE 650 M3/H PARA CADA VENTILADOR/EXAUSTOR; LUMINÁRIA INTERNA E INDEPENDENTE COM GRADES METÁLICAS DE PROTEÇÃO, NO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE DETIDOS, COM ACIONAMENTO NA CABINE DO MOTORISTA; INSTALAÇÃO DE PORTA ALGEMAS CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, FIXADO AO ASSOALHO DA CAÇAMBA; O COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E MONTADO COM ACABAMENTOS ENTRE AS CHAPAS DE AÇO, FIBRAS E DEMAIS MATERIAIS, DE FORMA A NÃO PERMITIR PONTAS QUE POSSAM VIR A FERIR OS DETIDOS; ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO LAVRADO; OBS.: A CARACTERÍSTICA DO COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE VERSA SOBRE O ASSUNTO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL.							
04.681.823/0003-42	TRILHA VEICULOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	410.000,00	410.000,00	15/05/2025 15:01:08
Marca: b'MITSUBISHI' Fabricante: MITSUBISHI Modelo / Versão: TRITON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025 COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 1.055 KG, ENTRE-EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL, MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, TORQUE MÍNIMO DESEJADO DE 42 KGF; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; CAPAS PROTETORAS COM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DA BANCADA ORIGINAL DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEÍCULO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE, REVESTIMENTO PARA PISO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR; INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70 R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CÂTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL. É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CARROCERIA NA COR BRANCA, BARRA LONGITUDINAL DE TETO, APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA PROTEÇÃO SOLAR E ANTI-IMPACTO; LICENCIADO E EMPLACADO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER EQUIPADO COM GRAFISMO, SINALIZAÇÃO ACÚSTICA, SINALIZAÇÃO VISUAL, CELA, CONFORME SEGUE: GRAFISMO (ADESIVAGEM FOSCA) PADRÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ONDE SERÁ REPASSADO POR MEIO DE LAYOUT NO ATO DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER APLICADO SOBREPOSTO AO ADESIVO, COBERTURA COMPLETA DE VERNIZ AUTOMOTIVO, PARA PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL QUANTO A SUA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PROTETOR DE CAÇAMBA EM POLIETILENO; PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO COM PROTEÇÃO DE FAROL E PISCAS LATERAIS; PAR DE ESTRIBOS LATERAIS COM CAPACIDADE DE 160KG. SINALIZADORES AUXILIARES. STROBO EM LED LINHA BARRAS DE LED FRONTAIS PARA SINALIZAÇÃO, COMPOSTA POR 04 (QUATRO) MÓDULOS COM 03 (TRÊS) LEDS DE 01 (UM) WATT DE POTÊNCIA CADA MÓDULO. SENDO OS 4(QUATRO) MÓDULOS POSICIONADOS NA ALTURA DOS FARÓIS, 02 (DOIS) MÓDULOS NA COR RUBI PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E 02 (DOIS) MÓDULOS NA COR AZUL COM EFEITO ESTROBOSCÓPICO. INSTALADO PELA LICITANTE NO VEÍCULO. SINALIZADORES AUXILIARES. STROBO EM LED LINHA 02 (DOIS) MINIS SINALIZADORES INSTALADOS PRÓXIMOS AOS FARÓIS E LANTERNAS TRASEIRAS, CONFORME MARCA/TIPO/MODELO DO VEÍCULO, COM 03 (TRÊS) LEDS DE 01 (UM) WATT DE POTÊNCIA CADA LED, NA COR CRISTAL, SELADOS EM FORMATO CIRCULAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADA FACE A FACE COM A COR AZUL ESTROBOSCÓPICA. INSTALADO PELA LICITANTE NO VEÍCULO. SINALIZADOR VISUAL. REFLETIVO 03 (TRÊS) WATT, BARRAS SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,197MM, LARGURA APROXIMADA DE 440MM E ALTURA APROXIMADA DE 90MM. INSTALADO PELA EMPRESA VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) NA COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR CRISTAL, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. O CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR 24 REFLETORES SENDO: 08 (OITO) REFLETORES FRONTAIS E 08 (OITO) REFLETORES TRASEIROS, CADA UM DOTADO DE 06 (SEIS) LEDS POR REFLETOR 4 (QUATRO) REFLETORES LATERAIS NA ESQUERDA E 04 (QUATRO) REFLETORES LATERAIS NA DIREITA DO SINALIZADOR, CADA UM DOTADO DE 03 (TRÊS) LEDS POR REFLETOR, NAS CORES RUBI E AZUL NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA COR. PARA AS LUZES DE BECO LATERAIS E DE ILUMINAÇÃO							



FRONTAL, TODOS COM 03 (TRÊS) WATTS DE POTÊNCIA, REFLETORES FRONTAIS TRASEIRAS MAIORES, REFLETORES LATERAIS MENORES, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. DOIS REFLETORES CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA UMA DAS LATERAIS DO SINALIZADOR, POSSUEM SEUS LEDS NA COR CRISTAL, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO, COM INTERRUPTORES PRÓPRIOS NO MÓDULO DE CONTROLE. SINALIZADOR ACÚSTICO. PAINEL ILUMINADO 13 (TREZE) BOTÕES, SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE AMPLIFICADOR DE 100 (CEM) WATTS @ 11 OHMS E UNIDADE SONOFLETORE ÚNICA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TONS, INSTALADO NO LOCAL MAIS ADEQUADO, ADMITINDO -SE A INSTALAÇÃO JUNTO A BARRA SINALIZADORA, COM EFICIENTE EFEITO SONORO À FRENTE DO VEÍCULO, PORÉM COM MENOR RUÍDO POSSÍVEL NA CABINE DO VEÍCULO. A PRESSÃO SONORA DE 120DB. PARA A COMPROVAÇÃO DESSA MEDIDA, O APARELHO UTILIZADO PARA A AFERIÇÃO DEVERÁ SER COLOCADO A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, EM ALTURA CORRESPONDENTE AO CENTRO DA PEÇA DE EMISSÃO DO SOM. O DRIVE UTILIZADO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVES CONFECCIONADOS PARA APLICAÇÕES MUSICAIS. POSSUI NO PRÓPRIO CORPO PONTOS ESPECÍFICOS PARA A FIXAÇÃO DA CORNETA, NÃO SE ADMITINDO A UTILIZAÇÃO DA ROSCA PRINCIPAL DA SAÍDA DO ÁUDIO PARA TAL FINALIDADE. O SISTEMA DE MEGAFONE CONJUGADO A SIRENE DO ITEM ANTERIOR. OS EQUIPAMENTOS NÃO GERARÃO RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. LUZ AUXILIAR DE BUSCA, USADO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUMINOSIDADE PARA VERIFICAR AS MARGENS DA RODOVIA, SEM A NECESSIDADE DE DESEMBARQUE DOS AGENTES. O COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS: SERÁ ADAPTADO NO ESPAÇO ENTRE A PARTE TRASEIRA DA CABINE E COMPARTIMENTO DE DETIDOS. TERÁ ABERTURA PARA AS DUAS LATERAIS, POR MEIO DE PORTAS COM ABERTURA PARA CIMA (ASA DE GAIVOTA). O VÃO DAS PORTAS QUANDO ABERTAS DEVERÁ PERMITIR A PASSAGEM DE UM ESCUDO BALÍSTICO (1,0M (A) X 0,60 (L)). SEU INTERIOR COM PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LAVRADO COM PELO MENOS, DOIS DRENOS, COM TAMPA, PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. O PISO DE ALUMÍNIO LAVRADO DEVERÁ SER CALAFETADO EM TODO SEU PERÍMETRO, PARA EVITAR INFILTRAÇÕES ENTRE O PISO E A CAÇAMBA. CELA: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, DOTADO DE: COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPOTA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO (PRFV), AFIxada NA CAÇAMBA ORIGINAL DO VEÍCULO, COM ALINHAMENTO EXTERNO NA ALTURA DA CABINE ORIGINAL DO VEÍCULO, COM PORTA TRASEIRA EM DUAS FOLHAS (METADE INFERIOR COM ABERTURA PARA BAIXO, APROVEITANDO A TAMPA ORIGINAL DO VEÍCULO E METADE SUPERIOR COM ABERTURA PARA CIMA COM SUSTENTAÇÃO POR MOLAS A GÁS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DA TAMPA, FECHADURA (COM 02 CHAVES) NA PARTE SUPERIOR E VIDRO VIGIA NA TAMPA TRASEIRA, COM APLICAÇÃO DE INSUFILM G5; O COMPARTIMENTO DE CELA CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM REVESTIMENTO TOTAL EM CHAPA DE AÇO LISA PERFORADA NAS LATERAIS E TETO, COM PORTA TRASEIRA INDEPENDENTE DE ABERTURA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO EXTERNO (COM DUAS TRANCAS APROPRIADAS PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA POSICIONADO NO LADO ESQUERDO). OS REVESTIMENTOS LATERAIS DO COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÃO SER EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTADA NA COR CINZA OU PRETO FOSCO; REVESTIMENTO E PROTEÇÃO DO ASSOALHO DA CAÇAMBA, COM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADA, COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E CALAFETAÇÃO EM TODO SEU PERÍMETRO. INSTALAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ALETAS EM CADA LATERAL DA CAPOTA, PARA AUMENTO DA TROCA TÉRMICA NO INTERIOR DA CAPOTA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 01 (UM) VENTILADOR E 01 (UM) EXAUSTOR INSTALADOS NO TETO DO COMPARTIMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA E ACIONAMENTO NA CABINE DO MOTORISTA, TENDO 53,3W (4,1A @ 13VCC) DE POTÊNCIA PARA CADA VENTILADOR/EXAUSTOR E VAZÃO DE 650 M3/H PARA CADA VENTILADOR/EXAUSTOR; LUMINÁRIA INTERNA E INDEPENDENTE COM GRADES METÁLICAS DE PROTEÇÃO, NO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE DETIDOS, COM ACIONAMENTO NA CABINE DO MOTORISTA; INSTALAÇÃO DE PORTA ALGEMAS CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, FIXADO AO ASSOALHO DA CAÇAMBA; O COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E MONTADO COM ACABAMENTOS ENTRE AS CHAPAS DE AÇO, FIBRAS E DEMAIS MATERIAIS, DE FORMA A NÃO PERMITIR PONTAS QUE POSSAM VIR A FERIR OS DETIDOS; ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO LAVRADO; OBS.: A CARACTERÍSTICA DO COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE VERSA SOBRE O ASSUNTO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL.

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			16/05/2025 09:36:29
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	384.000,0000	16/05/2025 09:43:54
Lance registrado	Lance registrado	06.951.836/0001-58	400.000,0000	16/05/2025 09:44:19



Lance registrado	Lance registrado	06.951.836/0001-58	383.000,0000	16/05/2025 09:44:39
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	382.000,0000	16/05/2025 09:45:51
Lance registrado	Lance registrado	06.951.836/0001-58	381.000,0000	16/05/2025 09:46:04
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	375.000,0000	16/05/2025 09:46:23
Lance registrado	Lance registrado	04.681.823/0003-42	376.000,0000	16/05/2025 09:47:09
Lance registrado	Lance registrado	06.951.836/0001-58	374.000,0000	16/05/2025 09:48:20
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	370.000,0000	16/05/2025 09:48:32
Lance registrado	Lance registrado	04.681.823/0003-42	372.000,0000	16/05/2025 09:50:26
Encerramento	Item encerrado			16/05/2025 09:52:26
Encerramento	Encerrada a fase de lances			16/05/2025 09:53:40
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)			19/05/2025 11:31:07
Habilitado	Habilitada a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53			19/05/2025 16:23:10
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)			19/05/2025 16:24:26
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 03.093.776/0003-53 / MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA para o(a) 1 - VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025. COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL., Motivo: Pelo exposto, decidimos pelo CONHECIMENTO dos Recursos interpostos, pela licitante TRILHA VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 04.681.823/0003-42, amplamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, para no MÉRITO, julgar-lhe tempestivos e PROCEDENTES EM PARTES, reformando a decisão para considerar a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI considerando desclassificada por não atender as condições de participação do certame supra, para vossas manifestações de reconsideração ou ratificação da decisão.	03.093.776/0003-53	370.000,0000	03/06/2025 10:46:27

Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 03.093.776/0003-53 / MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA para o(a) 1 - VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025. COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA, COM MOTORIZAÇÃO A COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL.,	03.093.776/0003-53	370.000,0000	03/06/2025 10:46:41
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 03.093.776/0003-53 / MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA para o item 1 - VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025. COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA, COM MOTORIZAÇÃO A COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL., Motivo: Pelo exposto, decidimos pelo CONHECIMENTO dos Recursos interpostos, pela licitante TRILHA VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.681.823/0003-42, amplamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, para no MÉRITO, julgar-lhe tempestivos e PROCEDENTES EM PARTES, reformando a decisão para considerar a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI considerando desclassificada por não atender as condições de participação do certame supra, para vossas manifestações de reconsideração ou ratificação da decisão.	03.093.776/0003-53	370.000,0000	03/06/2025 10:46:52
Desclassificação	O participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.093.776/0003-53, R\$ 370.000,00 foi desclassificada. Motivo: Pelo exposto, decidimos pelo CONHECIMENTO dos Recursos interpostos, pela licitante TRILHA VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.681.823/0003-42, amplamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, para no MÉRITO, julgar-lhe tempestivos e PROCEDENTES EM PARTES, reformando a decisão para considerar a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI considerando desclassificada por não atender as condições de participação do certame supra, para vossas manifestações de reconsideração ou ratificação da decisão.			03/06/2025 10:47:06
Convocação	Participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42, foi convocada.			03/06/2025 10:47:11
Desclassificação	O participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.681.823/0003-42, R\$ 372.000,00 foi desclassificada. Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.			03/06/2025 13:52:07
Convocação	Participante AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.951.836/0001-58, foi convocada.			03/06/2025 13:52:10
Desclassificação	O participante AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.951.836/0001-58, R\$ 374.000,00 foi desclassificada. Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.			03/06/2025 15:55:53

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE	19/05/2025 16:24:26

	EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53	
Contrarrazão apresentada	Apresentada contrarrazão pelo participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53.	27/05/2025 11:43:40
Contrarrazão apresentada	Apresentada contrarrazão pelo participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53.	27/05/2025 11:44:00
Contrarrazão apresentada	Apresentada contrarrazão pelo participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53.	27/05/2025 11:52:53
Recurso manifestado	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53: Manifestamos, neste ato, nossa intenção de interpor recurso administrativo em face da nossa inabilitação, por entendermos que a decisão foi injusta e contrária aos princípios que regem os certames públicos, especialmente o da legalidade e da ampla concorrência.	04/06/2025 09:43:24
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53, com início do prazo para apresentação de recurso em 04/06/2025 às 10:15 horas e prazo final em 09/06/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 12/06/2025 às 23:59 horas. Motivo: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECURSAL ACEITA	04/06/2025 10:15:49
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pelo participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53.	08/06/2025 21:23:22
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para o participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53.	30/06/2025 09:33:43
Recurso manifestado	TRILHA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 04.681.823/0003-42: A empresa arrematante MANUPA não atende ao edital no que se refere ao trecho: VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO), uma vez que é revendedora de veículo, logo, não fornece carro de primeiro uso. Além disso, fará as adaptações terceirizadas e como não é autorizada Mitsubishi, o veículo ofertado perde totalmente a garantia, bem como, não tem em suas instalações as condições necessárias de manutenção, revisão e garantia do veículo, comprometendo também a garantia do veículo. Dessa forma, a assistência técnica será realizada pela Manupa e não pela concessionária Mitsubishi.	19/05/2025 16:42:12
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante TRILHA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 04.681.823/0003-42, com início do prazo para apresentação de recurso em 19/05/2025 às 16:57 horas e prazo final em 22/05/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 27/05/2025 às 23:59 horas. Motivo: Manifestação de interesse recursal acolhida.	19/05/2025 16:57:59
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pelo participante TRILHA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 04.681.823/0003-42.	22/05/2025 20:43:35
Deferimento do recurso	Recurso Deferido para o participante TRILHA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 04.681.823/0003-42.	03/06/2025 10:34:45

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	16/05/2025 09:30:23	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 01.PE.SSP/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.

Pregoeiro(a)	16/05/2025 09:30:53	Bom dia a todos, em instantes iniciaremos a fase lanches !
Pregoeiro(a)	16/05/2025 09:35:53	Daremos início a fase de lances !
Sistema	16/05/2025 09:36:29	O item 1 - VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025. COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL. foi iniciada.
Sistema	16/05/2025 09:53:41	O item 1 - VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025. COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL. foi finalizada.
Pregoeiro(a)	16/05/2025 09:53:58	Fase de lances encerrada!
Fornecedor	16/05/2025 09:55:06	Sr pregoeiro, a disputa é aberto e fechado conforme edital
Pregoeiro(a)	16/05/2025 10:03:41	Prezados Licitantes, devido uma capacitação marcada para o dia de hoje, da Equipe de Licitação, adiaremos a continuação do certame. Retornaremos na segunda-feira, dia 19 de Maio de 2025, às 09:00hrs. Grato a compreensão de todos!
Pregoeiro(a)	19/05/2025 09:01:54	Bom dia a todos, daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro(a)	19/05/2025 09:15:16	Respondendo a empresa TRILHA VEICULOS, o processo em tela o modo de disputa é apenas ABERTO.
Fornecedor	19/05/2025 09:32:43	Bom dia.
Fornecedor	19/05/2025 10:44:44	sR PREGOEIRO, FAVOR DESCONSIDERAR A PROPOSTA ANEXADA POIS ANEXAMOS PROPOSTA DE UM OUTRO PROCESSO ANTERIOR
Fornecedor	19/05/2025 10:45:18	SOLICITO REABERTURA PARA ANEXAR PROPOSTA CORRETA
Pregoeiro(a)	19/05/2025 10:46:15	Em resposta a empresa MANUPA COMERCIO, será anulada a proposta de preço readequada apresentada e reaberto o prazo para anexar a proposta correta.
Pregoeiro(a)	19/05/2025 11:51:54	Prezados Licitantes, faremos uma pausa para o almoço, retornaremos às 13:00hrs, o certame continuará em aberto.
Pregoeiro(a)	19/05/2025 13:02:11	Boa tarde a todos, retomaremos o certame.
Fornecedor	19/05/2025 14:58:00	Boa tarde! Sr. pregoeiro, o edital pede: VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO), assim solicitamos que a empresa Manupa apresente declaração ou contrato de concessão da montadora Mitsubishi atestando sua capacidade de fornecer veículos de primeiro uso.
Fornecedor	19/05/2025 15:03:43	Sr pregoeiro solitamos dilação de prazo devido a instabilidade da internet alguns documentos estão demorando de anexar
Fornecedor	19/05/2025 15:07:10	prezado licitante, sua documentação já possui 529 páginas.
Pregoeiro(a)	19/05/2025 15:32:02	Em resposta a empresa TRILHA VEICULOS, a diligência é algo discricionário ao agente de contratação quando for identificado a necessidade, no presente caso a solicitação foge aos documentos estabelecidos no edital e também não foi identificado a necessidade de tal solicitação.
Pregoeiro(a)	19/05/2025 15:32:25	
Pregoeiro(a)	19/05/2025 15:34:03	Em resposta a empresa MANUPA COMERCIO, será dado um prazo de 20min para finalizar de anexar a documentação e em seguida, analisaremos a mesma.

Pregoeiro(a)	19/05/2025 15:36:13	O prazo de 20min contados a partir de agora e finaliza às 15:55hrs
Fornecedor	19/05/2025 15:38:23	Sr. pregoeiro, pedimos gentilmente a documentação porque sabemos que a empresa Manupa não atende ao edital neste quesito. Apenas alertamos a comissão sobre a incapacidade de tal empresa.
Fornecedor	19/05/2025 15:40:06	Temos plena certeza de tal informação, pois nós Trilha Veículos somos concessionária da montadora Mitsubishi e a Manupa não está no rol de concessionários da marca.
Fornecedor	19/05/2025 15:41:39	A empresa MANUPA revende veículos e pontua que os veículos ofertados são novos, sem uso anterior, com direito a assistência técnica, garantia, primeiro emplacamento e todos os demais atributos de um veículo 0km
Fornecedor	19/05/2025 15:42:48	Ademais, destacamos que a lei de licitação, em vários de seus dispositivos, em especial aos princípios constitucionais – trata-se de atividade esta que se diferencia das demais. A lei não criou nas licitações uma classe especial de empresas fabricantes ou concessionárias. Para ela todas as empresas são iguais e respeitadas, suas particularidades definidas pelo próprio ordenamento Jurídico.
Fornecedor	19/05/2025 15:44:30	Quanto a exigência, exclusiva, de concessionárias ou fabricantes para fornecimento de veículos, impondo a aplicação da Lei Ferrari, seria restringir a participação no certame apenas as concessionárias de veículos, é limitar o espectro de fornecedores em potencial, reduzindo as perspectivas para obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público. Através de uma disputa mais ampla.
Fornecedor	19/05/2025 15:45:04	A preferência em se comprar veículos exclusivamente de concessionárias, com Desprezo às demais entidades empresariais que comercializam os mesmos produtos de forma idônea, é medida que não se harmoniza com o princípio da isonomia e as diretrizes do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.
Fornecedor	19/05/2025 15:47:09	Prezado, nem o edital e nem nós estamos falando de lei Ferrari e sim de "primeiro uso". Fato é que o carro fornecido pelos senhores é de segundo emplacamento, ou seja, segundo uso.
Fornecedor	19/05/2025 15:50:03	DESCULPA MAIS VC ESTA EQUIVOCADA, SOMOS EMISSORES DE RENAVE E INSCRITO NO SERPRO E FAZEMOS O PRIMEIRO EMPLACAMENTO
Fornecedor	19/05/2025 15:54:45	INFORMAMOS AINDA QUE O VEICULO A SER ENTREGUE É UM VEICULO ADAPTADO, LOGO NECESSITA DE CAT / CCT COM ALTERAÇÃO DA BIN, DOCUMENTO ESTE QUE A CONCESSIONÁRIA TRILHA NAO POSSUI, CERTAMENTE UTILIZARA DE EMPRESA TERCERIZADA
Pregoeiro(a)	19/05/2025 15:56:02	Finalizado o prazo para a Empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, anexar a documentação.
Pregoeiro(a)	19/05/2025 15:56:16	Iremos analisar a documentação.
Fornecedor	19/05/2025 15:56:33	Como você mesmo mencionou, a Manupa é uma revendedora de veículo, logo, o veículo é comprado e depois vendido. Sendo assim, não é de primeiro uso.
Pregoeiro(a)	19/05/2025 16:26:09	Será aberto prazo para manifestação de interesse em recurso.
Pregoeiro(a)	19/05/2025 16:26:18	O prazo será de 30min
Fornecedor	19/05/2025 16:42:12	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante TRILHA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 04.681.823/0003-42 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	19/05/2025 16:58:34	Finalizada o prazo para manifestação de interesse em recurso.
Pregoeiro(a)	19/05/2025 17:00:53	Diante da manifestação da empresa TRILHA VEICULOS em apresentar recurso, a mesma tem o prazo de 3 dias para apresentação de peça recursal. Sendo assim a sessão será suspensa por tempo indeterminado para correr prazos de apresentação de peça recursal, contrarrazões e resposta ao recurso apresentado. A plataforma emitirá uma data de retorno do certame quando os prazos se encerrarem.
Pregoeiro(a)	03/06/2025 10:35:46	Bom dia a todos, a resposta ao recurso e contrarrazões apresentados, já se encontram no sistema.

Pregoeiro(a)	03/06/2025 12:01:30	Prezados Licitantes, faremos uma pausa para almoço, o certame continuará em aberto. Retornamos às 13hrs.
Pregoeiro(a)	03/06/2025 13:16:58	Boa tarde a todos, daremos continuidade ao certame em tela.
Pregoeiro(a)	03/06/2025 15:56:49	Será aberto prazo para manifestação de intenção recursal. O prazo será de 30min.
Pregoeiro(a)	03/06/2025 15:59:51	Devido a inércia dos participantes e do interesse da Administração Pública de Contratação, o certame será suspenso até amanhã 04 de Junho de 2025, às 09:30hrs, e amanhã será aberto prazo recursal.
Pregoeiro(a)	04/06/2025 09:32:49	Bom dia a todos, daremos continuidade ao certame em tela.
Pregoeiro(a)	04/06/2025 09:33:16	Conforme dito anteriormente, será aberto prazo para manifestação de interesse recursal. O prazo será de 30min.
Pregoeiro(a)	04/06/2025 09:36:03	Prazo iniciado
Fornecedor	04/06/2025 09:37:42	Temos a intenção de recorrer, gostaria de deixar registrado aqui via chat.
Pregoeiro(a)	04/06/2025 09:40:25	É preciso manifestar dentro do sistema.
Fornecedor	04/06/2025 09:43:24	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.093.776/0003-53 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	04/06/2025 10:18:05	Finalizado o prazo de manifestação de recurso, o certame será suspenso para correr os prazos de apresentação de peça recursal.
Pregoeiro(a)	30/06/2025 09:34:39	Bom dia a todos, segue anexado no sistema a resposta ao recurso apresentado pela empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
Pregoeiro(a)	30/06/2025 09:39:03	Diante do indeferimento do recurso apresentado e de não haver mais licitantes a serem convocados, o certame será declarado FRACASSADO. Finalizaremos a sessão. Grata a participação de todos.

Encerrada a sessão pública e verificadas as desclassificações das propostas ou inabilitação dos licitantes, foi declarado fracassado o certame por não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Antônio William S. Aragão
Antônio William De Sousa Aragão
EQUIPE DE APOIO

Thaynara M. Magalhães
Thaynara Matias Magalhães
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)